



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 703

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Portarias	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	11
Aviso de Licitação	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 242, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, e nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.311.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.311.000,00 (trezentos e onze mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.122.0022.2057 1095

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 61.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Executora: 03 – Departamento de Cerimonial e Comunicação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.131.0003.2009 692

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 140.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0008.2009 110

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

12.365.0008.2009 111

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0007.2009 035

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0025.2009 657

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 243, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, e nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.350.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

27.812.0019.2048 1279

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 350.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo Federal até o valor acima mencionado.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 244, de 14 de agosto de 2018

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Doação com encargo com a empresa COFCO Internacional Brasil S.A., para a adequação e utilização de acesso para caminhões canavieiros na Estrada Municipal VTG 283, Estrada Municipal VTG-347 e Estrada Municipal VTG-494).

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO O PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Doação com encargo com a empresa COFCO Internacional Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06 315 338/0022-43, localizada na Fazenda São José ou Varjão, s/nº, no município de Sebastianópolis do Sul – SP, para a adequação e utilização de acesso para caminhões canavieiros nas seguintes estradas municipais:

I - estrada municipal VTG-283, no trecho compreendido entre a confluência com a Estrada VTRG-337 até o da VTG-347, em distância de aproximadamente 8 (oito) km;

II - estrada Municipal VTG-347, trecho compreendido entre a confluência com a Estrada VTG-283 até o da Rodovia Estadual Péricles Beline, em distância de aproximadamente 4,5 km; e

III - estrada municipal VTG-494, no trecho compreendido entre a confluência da Rodovia Vicinal “Adriano Pedro Assi” e a divisa com o Município de Cosmorama, em distância de



aproximadamente 3 km.

Parágrafo único. A empresa citada no caput deste artigo, com gestão sob seus cuidados e às suas expensas, doará os materiais e executará nas referidas vias municipais os serviços de manutenção geral com reconstrução dos trechos, compreendendo a escarificação da estrada, retirada do solo ruim, substituição com solo brita, compactação mecânica e limpeza de caixas de captação.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Votuporanga, para atingir os objetivos desta lei, fornecerá até 2 (dois) caminhões, 1 (uma) motoniveladora, 1 (um) rolo compressor com motorista e combustível.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 245, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alteração das Lei nº 6.089 de 06 de dezembro de 2017 e nº 6.090 de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.479.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Executora: 02 – Departamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

Função 20 Agricultura

Sub Função 606 Extensão Rural

Programa 0015 Pé na Estrada

Atividade 2035 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

Função 26 Transporte

Sub Função 782 Transporte Rodoviário

Programa 0032 Gestão de Trânsito

Projeto 1107 Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 216.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 51.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 192.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 246, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.220 de 26 de junho de 2018)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 6.220 de 26 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.394.722,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de



Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60.150,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 21.450,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.122,00

Função 04 Administração

Sub Função 122 Administração Geral

Programa 0038 Solidariedade e Desenvolvimento Social

Atividade 2083 Manutenção das Atividades do FMSMV

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Função 10 Saúde

Sub Função 305 Vigilância Epidemiológica

Programa 0026 Promoção da Vigilância das Condições de Saúde da População

Atividade 2020 Parceria com as OSC's

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 47.000,00

Função 08 Assistência Social

Sub Função 244 Assistência Comunitária

Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2131 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 103.000,00

Função 08 Assistência Social

Sub Função 241 Assistência ao Idoso

Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2155 Estruturação da Rede Socioassistencial de Prot. Soc. Esp. de Alta Complexidade

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 151.000,00

Função 08 Assistência Social

Sub Função 244 Assistência Comunitária

Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2132 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 247, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.233 de 31 de julho de 2018)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica cancelado o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), aberto pelo artigo 3º da Lei nº 6.233, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º. O artigo 3º da Lei nº 6.233 de 31 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

Função 15 Urbanismo

Sub Função 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa 0023 Infraestrutura para Todos

Projeto 1088 Reforma e Modernização do Complexo Esportivo CSU – Centro Social Urbano

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

Função 16 Habitação

Sub Função 482 Habitação Urbana

Programa 0023 Infraestrutura para Todos

Projeto 1020 Construção de Conjuntos Habitacionais

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo

Função 23 Comércio e Serviços

Sub Função 695 Turismo

Programa 0012 Implantação e manutenção das ações em turismo receptivo no município

Atividade 2031 Desenvolvimento das Atividades programadas no Turismo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 Assistência Social
Sub Função 244 Assistência Comunitária
Programa 0055 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social
Atividade 2131 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R \$ 33.500,00

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados”
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 248, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, e nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.450.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.305.0026.2065 777

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 120.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.302.0029.2070 926

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 330.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Fica revogada a Lei nº 6.207 de 13 de junho de 2018.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 249, de 14 de agosto de 2018

(Dispõe sobre revogação das Leis nº 6.176 de 07 de maio de 2018; nº 6.190 de 22 de maio de 2018; e nº 6.217 de 26 de junho de 2018)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis:

I - Lei nº 6.176 de 07 de maio de 2018

II - Lei nº 6.190 de 22 de maio de 2018

III - Lei nº 6.217 de 26 de junho de 2018

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Portarias

PORTARIA Nº 19 961, de 6 de agosto de 2018

(Concede trinta dias de férias ao servidor Jairo Comparini Cabralho, Chefe do Setor de Manutenção de Galerias, da Secretaria Municipal de Obras)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Jairo Comparini Cabralho, RG n.º 41.078.523-4, CPF n.º 315.754.288-57, Chefe do Setor de Manutenção de Galerias, da Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Art.2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.9556, de 2 de agosto de 2018, em relação ao servidor Jairo Comparini Cabralho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 6 de agosto de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Diretora da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	227.562,41
Ministério da Educação - PNATE – Fundamental	3.094,71
Ministério da Educação - PNATE – Infantil	465,71
Ministério da Educação - PNATE – Médio	676,03
Ministério da Educação – PNAE – Creche	39.290,40
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2886,40
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	34.945,60
Ministério da Educação – PNAE – AEE	879,80
Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	25.788,20
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	364,03

Votuporanga, 13 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 186/2018B - Processo nº 227/2018B.

Valor total: R\$ 173.134,75. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZANETONI & BONIFÁCIO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 17/08/2018, ou seja, até o dia 17/02/2019, mantendo o valor mensal de R\$ 4.500,00, totalizando o valor global de R\$ 27.000,00.

Dispensa de Licitação nº 008/2017 – Processo nº 030/2017. Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 20/08/2018, ou seja, até o dia 20/10/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 13.930,00, totalizando o valor global de R\$ 41.790,00.

Pregão Presencial nº 075/2014 - Processo nº 120/2014. Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

SEC CIDADE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 054/2018

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram INABILITADAS as empresas: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ nº. 18.449.504/0001-59 e COOPERATIVA DE PODA E PAISAGISMO DE VOTUPORANGA, CNPJ nº. 14.702.463/0001-00. A pessoa física ANDERSON JOSE DE LIMA, CPF nº. 338.617.298-90, foi HABILITADO.



ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 14/08/2018.

SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCIO ROBERTO FERRO.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno e grande porte (animais errantes) do Município e também da vigilância e limpeza do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 178/2018 - Processo nº 219/2018.

Valor global estimado: R\$58.800,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 07 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/08/2018.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2018 - PROCESSO Nº 265/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços e locação de máquinas e equipamentos recreativos, salão de festas e áreas de lazer com monitores inclusos para acompanhamento das atividades/eventos a serem desenvolvidas em para Programas e Projetos desenvolvidos no Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de agosto de 2018 (28/08/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração – 14/08/2018.

SEC FAZENDA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2018 - PROCESSO Nº 266/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de planta genérica de valores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de agosto de 2018 (28/08/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.053.156	M³	244	Concreto usinado fck 20 MPa.	Concreplan	R\$ 265,00	R\$ 64.660,00

Pregão Presencial nº 186/2018A - Processo nº 227/2018A. Valor total: R\$ 64.660,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.054.058	M³	799	Areia grossa lavada	Noromix	R\$ 52,88	R\$ 42.251,12

Pregão Presencial nº 186/2018C - Processo nº 227/2018C. Valor total: R\$ 42.251,12. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 30/08/2018, ou seja, até o dia 30/08/2019, mantendo o valor global de R\$ 8.460,00, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.025	SER	12	Serviço de Transporte de dados em Fibra óptica com uma largura de banda de 100Mb por ponto sendo simétrica ou seja, possuir a mesma velocidade nos dois sentidos com latência de 10 milissegundos com pacotes de 64bits, entre Paço Municipal de Votuporanga localizada na rua Para nº 3227 à Secretária de Educação de Votuporanga Rua Santa Catarina nº 3747.	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
02	006.010.026	SER	12	Serviço de Transporte de dados em Fibra óptica com uma largura de banda de 100Mb por ponto sendo simétrica ou seja, possuir a mesma velocidade nos dois sentidos com latência de 10 milissegundos com pacotes de 64bits, entre Paço Municipal de Votuporanga localizada na rua Para nº 3227 à Secretária da Saúde de Votuporanga Rua Santa Catarina nº 3891.	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
03	006.010.027	SER	12	Serviço de Transporte de dados em Fibra óptica com uma largura de banda de 100Mb por ponto sendo simétrica ou seja, possuir a mesma velocidade nos dois sentidos com latência de 10 milissegundos com pacotes de 64bits, entre Paço Municipal de Votuporanga localizada na rua Para nº 3227 à Secretária de Assistência Social Av. João Gonçalves Leite nº 4705.	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00

Pregão Presencial nº 202/2017 - Processo nº 252/2017. Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kit de instalação, mobiliários, eletroeletrônico e eletrodoméstico para diversas Secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	047.001.161	UND	01	Microcomputador T1 sem monitor (Processador i5 / 8GB / HD1TB SATA), especificações técnicas: Processador Intel Core i5 quarta geração ou superior; Placa Mãe com Vídeo / Som / Rede on-board; Rede On-Board 10/100/1000; Memória 8GB; HD 1TB SATA; Drive Leitor interno de Cartão de Memória; Gabinete com Fonte 500W; Teclado Padrão ABNT2; Caixa de Som da mesma cor do gabinete; Mouse Óptico USB com scroll; Estabilizador 300VA - 110V - Certificado pelo INMETRO; uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Garantia 01 ano.	DVS	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
08	08	033.001.203	UND	02	Arquivo de aço para pastas suspensas, com 4 gavetas, trilhos telescópicos, medidas aproximadas: 1,35m altura x 0,47m largura x 0,67m comprimento, fabricado em chapa reforçada nº 22, com puxadores salientes ou embutidos e com fechadura com trava simultânea para todas as gavetas, pintura eletrostática a pó na cor cinza, com pés de apoio.	Funari	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00

Pregão Presencial nº 177/2018A - Processo nº 218/2018A. Valor total: R\$ 4.610,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kit de instalação, mobiliários, eletroeletrônico e eletrodoméstico para diversas Secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	047.001.231	UND	01	Monitor LED 18" formato de tela Widescreen (compatível com LG ou Samsung), Resolução Máxima 1366x768, garantia de 1 ano, 1ª linha.	AOC	R\$ 388,00	R\$ 388,00
04	04	047.001.248	UND	06	Monitor LED 21,5" Widescreen Full HD (compatível com AOC E2270PWHE), resolução máxima 1920 x 1080, frequência do painel 60 Hz, tratamento anti-reflexo; conexões: VGA, DVI, HDMI; base ajustável 110mm, giro 360°; itens inclusos: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI, adaptador HDMI, DVI, certificado de garantia, base e monitor; garantia de 1 ano.	AOC	R\$ 716,00	R\$ 4.296,00
05	05	047.001.230	UND	04	Monitor 23" LED Widescreen FULL HD (compatível com LG, SAMSUNG ou PHILIPS); resolução máxima 1920x1080; contraste DFC 5.000.000:1; Brilho 250 cd/m²; tempo de resposta 5ms; conector de entrada D-Sub; garantia de 1 ano.	ACER	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00

Pregão Presencial nº 177/2018B - Processo nº 218/2018B. Valor total: R\$ 7.584,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kit de instalação, mobiliários, eletroeletrônico e eletrodoméstico para diversas Secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	047.001.169	UND	09	Microcomputador T3 sem monitor (Processador i7 4ª geração ou superior / 8GB / HD 500GB), especificações técnicas: Processador Intel Core i7 4ª geração ou superior; Placa Mãe com Vídeo / Som / Rede (modelo compatível com processador; Memória 8GB; Som On-Board; Rede On-Board Gigabit; Disco Rígido 1TB SATA 7200 RPM; Drive Óptico Gravador DVD, na mesma cor do gabinete; Gabinete ATX 4 Baias (Preto); Fonte 500W Real; Mouse Óptico USB com scroll (Preto); Teclado ABNT USB (Preto); Caixa de Som 2.0 (preto); Estabilizador (Preto) 4 tomadas, 300VA, monovolt 110V, compatível com SMS; uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Garantia mínima 18 (dezoito) meses on site.	Lettech VTP i7 + Microsoft Windows 10 Pro + TS Shara Power Est.	R\$ 3.998,00	R\$ 35.982,00

Pregão Presencial nº 177/2018C - Processo nº 218/2018C. Valor total: R\$ 35.982,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kit de instalação, mobiliários, eletroeletrônico e eletrodoméstico para diversas Secretarias do Município.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	034.001.197	UND	01	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 9.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	Agrato	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
11	11	034.001.287	UND	01	Microondas 30 litros, linha branca; volume útil mínimo de 30 litros; gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; iluminação interna; painel de controle digital com funções pré-programadas; timer; relógio; porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; dispositivos e travas de segurança; sapatas plásticas; prato giratório em vidro; plugue e Cont. 11 cordão de alimentação com certificação INMETRO; voltagem 110V; selo de certificação INMETRO; todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes; todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão / oxidação ou serem fabricados em aço inox; As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal; garantia 01 ano.	LG	R\$ 550,00	R\$ 550,00

Pregão Presencial nº 177/2018D - Processo nº 218/2018D. Valor total: R\$ 1.900,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/08/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2018 – Processo nº 57/2018, referente à Aquisição de motor elétrico, 60 Cv, rotação 4 Polos (1.750 RPM), 4 tensões (220/380/440/760V), carcaça 2255/M, IPM 55, 60 HZ, Forma Construtiva B3D, Linha W22, IRA, e Acoplamento elástico tipo Normex, destinado para o sistema Zona Sul (Poço Profundo) da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 09 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - PROCESSO Nº 53/2018

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) quilogramas de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de Votuporanga e Simonsen desta SAEV-AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de seis meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, BIO-LIFE TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

Votuporanga, 14 de Agosto de 2018.

Alexandre Venancio de Lima
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - PROCESSO Nº 53/2018

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) quilogramas de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de Votuporanga e Simonsen desta SAEV-AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo

natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de seis meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 14 de Agosto de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, BIO-LIFE TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

Votuporanga, 14 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 – PROCESSO Nº 58/2018

OBJETO: Aquisição aquisição de materiais destinados a execução da adutora de água em Tubo DEFOFO DN 250 mm, entre as ruas Fioravante Davanço, Avenida Nove de Julho, Aristides Gallo e Avenida das Nações, interligando com a Avenida Brasil e Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, neste Município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 28 de agosto de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 a 28 de agosto de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 51 – DE 13 de agosto de 2018.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPÕREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, a Senhora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA



MURJA, R.G. 40.590.239-6, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-1188, e-mail denise.rautch@gmail.com, e a Senhora LARISSA DA SILVA BANIOLI, R.G. 50.338.362-4, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-1188, e-mail larissabaniol@hotmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de agosto de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br